



AGL

Associação de Ginástica de Lisboa

REGULAMENTO DE COMPETIÇÕES/EVENTOS

AGL

Época 2024/2025

Índice

Introdução.....	2
Considerações Gerais.....	2
Filiação.....	2
Regulamento Geral das Competições/Eventos.....	3
Organização.....	3
Inscrição.....	3
Acesso ao Recinto de Competição/Evento.....	5
Protestos.....	5
Cerimónias Protocolares.....	6
Recolha de Imagens.....	6
Colocação de Publicidade e Comércio de produtos.....	7
Seleções Territoriais.....	7

Introdução

O presente documento visa orientar e regulamentar a organização da atividade gímnica levada a cabo pela Associação de Ginástica de Lisboa no âmbito da sua missão de promover e dinamizar o desenvolvimento da Ginástica nas suas diversas disciplinas e vertentes.

Pretende-se ainda através deste documento uniformizar procedimentos gerais entre as várias disciplinas, e orientar os diversos agentes desportivos envolvidos nas ações da AGL estabelecendo padrões de qualidade e organização que elevem o nível da prática gímnica organizada no distrito de Lisboa.

Considerações Gerais

A época desportiva inicia-se a 1 de setembro de cada ano e termina a 31 de agosto do ano seguinte, sendo o presente documento aplicado a todas as competições/eventos realizadas na época de 2024/2025.

O presente documento constitui-se como subsidiário da regulamentação nacional e/ou internacional das diferentes disciplinas do quadro competitivo da FGP, pelo que salvo adaptações estruturais ou regulamentares devidamente mencionadas nos manuais técnicos da AGL, todas as competições terão a sua diretriz organizacional nos regulamentos nacionais (FGP) ou internacionais (FIG).

Os casos omissos e eventuais dúvidas interpretativas deste documento serão analisadas e resolvidas pela direção da AGL.

Filiação

O âmbito da atividade da AGL são, naturalmente, os filiados da sua área de abrangência, pelo que a filiação de clubes, ginastas, técnicos e dirigentes é obrigatória para a participação nos eventos da AGL, salvo exceção devidamente indicada no regulamento ou circular do evento.

A filiação deve ser realizada na Federação de Ginástica de Portugal através da inscrição na plataforma GYMBASE, para a qual se recomenda a consulta prévia do Manual de Procedimentos Administrativos da FGP.

Regulamento Geral das Competições/Eventos

A organização de competições das diversas disciplinas da ginástica obedece aos regulamentos nacionais (FGP) e internacionais (FIG). A regulamentação específica, com as eventuais adaptações, das competições de cada disciplina constará dos manuais técnicos a divulgar pela AGL.

Organização

Os eventos promovidos pela AGL podem resultar de uma organização exclusiva da associação ou em formato de coorganização com outras entidades públicas ou privadas, nomeadamente com clubes filiados com a sua situação administrativa regularizada.

A coorganização de eventos obedece naturalmente a uma candidatura e a um caderno de encargos a ser divulgado para cada evento após o lançamento do calendário anual de eventos desportivos da AGL.

Neste formato serão repartidas as responsabilidades em conformidade com o previsto no caderno de encargos acordado com a AGL, sendo que a direção técnica será sempre da responsabilidade da AGL.

Inscrição

A participação em qualquer das competições/eventos organizados pela AGL pressupõe inscrição, em formulários próprios disponibilizados na página de internet da AGL, enviados obrigatoriamente para o endereço inscricoes@aglisboa.pt, até às 17h do último dia de inscrição.

É igualmente obrigatória a inserção dos participantes na Plataforma Gymbase no respetivo evento.

As inscrições devem ser realizadas dentro do prazo assinalado para cada evento e apenas são consideradas quando acompanhadas do respetivo comprovativo de pagamento efetuado para o **IBAN AGL: PT50 0033 0000 4524 6234 0380 5**. Excecionalmente poderão ser aceites inscrições até 7 dias após a data-limite, sendo neste caso o valor da inscrição acrescido de uma sobretaxa. Após este período as inscrições não serão aceites.

Qualquer alteração efetuada após o término do prazo de inscrição, será considerada como uma nova inscrição fora de prazo (até 7 dias depois da data-limite de inscrição). **Não são aceites alterações após a divulgação da circular definitiva da prova.**

As taxas de inscrição a aplicar em 2024/2025 são as constantes na tabela abaixo.

2024/2025	
Individuais, pares, trios e quadras, conjuntos ou grupos de disciplinas competitivas (todos os escalões) – Por ginasta	12,00€
Rítmica Grupos - Por grupo	45,00€
TeamGym – Por equipa	65,00€
MicroTeamGym – Por equipa (mínimo 3 ginastas e máximo 6 ginastas)	18,00€ a 36,00€ (variação de 6,00€ por cada ginasta)
Grupos Gym For Life /GpT– Filiados	65,00€
Inscrição fora de prazo (até 7 dias depois da data-limite de inscrição)	25,00€ adicionais por ginasta filiado 55,00€ adicionais por equipa MicroTeamgym filiada 90,00€ adicionais por grupo ou equipa TeamGym ou GpT
Multas por falta às Competições Sem justificação médica	50,00€

As justificações médicas e ou por motivos de força maior, por faltas às provas, só serão aceites até ao limite de uma semana após a realização do evento a que dizem respeito, terminado esse prazo, serão consideradas faltas sem justificação e cobrado o valor indicado na tabela anterior. A justificação de ausência tem de ser enviada à AGL pelo clube.

No caso de desistência de participação, o valor pago, apenas será devolvido, se for comunicada e justificada a desistência, para o endereço de mail geral@aglisboa.pt, até uma semana após o fim do prazo limite de inscrição regulamentar.

Acesso ao Recinto de Competição/Evento

O acesso ao recinto de competição/evento está reservado aos participantes no mesmo (ginastas, treinadores com TPTD válido, juízes ou dirigentes) indicados no formulário de inscrição e aos membros da organização.

A presença excepcional de outros agentes, não previstos no ponto anterior, carece de autorização prévia da AGL.

Todos os presentes no recinto de apresentação devem apresentar-se devidamente equipados de acordo as normas de vestuário e calçado da função que desempenham no evento (ginastas e técnicos de fato de treino do clube que representam, juízes de uniforme, dirigentes de acordo com a solenidade do evento e membros da organização devidamente uniformizados e identificados).

Protestos

De acordo com os regulamentos internacionais, os protestos em relação às notas de competição só podem ser efetuados em determinadas circunstâncias e sempre exclusivamente em relação à nota de dificuldade. Os mesmos devem ser efetuados através de um/a treinador/a acreditado/a que em primeira instância interpela o Júri Superior ou o Diretor de Prova, explicando porque não concorda com a nota de dificuldade atribuída. Caso o/a treinador não fique satisfeito/a com a resposta obtida pode formalizar o protesto por escrito, para o que dispõe de 5 minutos após a publicação da nota. O protesto tem que ser apresentado em papel oficial do clube.

Os protestos apenas podem ser submetidos em relação a notas de dificuldade de ginastas do seu clube.

Caso o protesto seja indeferido a AGL enviará para o clube a fatura para o pagamento correspondente. Em momento algum serão aceites montantes em dinheiro. Os valores aplicados são de 100,00 euros para o primeiro protesto, 250,00 euros para o segundo e 500,00

euros para o terceiro. As importâncias pagas revertem para a Associação de Ginástica de Lisboa. Se o protesto for considerado procedente a nota é corrigida.

É expressamente proibido o contacto entre dirigentes ou ginastas e juízes durante a competição, sendo que caso tal aconteça, pode ser aplicada uma multa de 250,00 euros ao clube no caso de dirigentes e ginastas ou ao próprio no caso de juízes.

Cerimónias Protocolares

Conforme estabelecido nos regulamentos internacionais e nacionais em vigor, a presença nas cerimónias protocolares é obrigatória, salvo situações excecionais devidamente autorizadas, sendo que a não comparência (de qualquer um dos elementos da equipa no caso das equipas) pode implicar a perda da classificação e do prémio correspondente.

Durante a realização das cerimónias protocolares os ginastas devem apresentar-se de fato de treino, ser portadores do respetivo estandarte e perfilar (se for o caso) de forma ordeira respeitando a solenidade do momento.

Recolha de Imagens

No ato de inscrição deve ser assinalada a autorização ou não da captação de imagens dos ginastas sendo esta recolha junto dos encarregados de educação da responsabilidade dos clubes.

A recolha de imagens no recinto de competição só é possível por agentes devidamente credenciados pela AGL. A creditação dos agentes e a recolha de imagens em eventos está definida no Regulamento de Recolha de Imagem.

A AGL não poderá ser responsável pela recolha de imagens, divulgação ou outras finalidades que possam ser aplicadas sobre as imagens captadas nos espaços envolventes por pessoas sem acreditação devendo a responsabilidade recair sobre os autores dos atos praticados.

Colocação de Publicidade e Comércio de produtos

A colocação de publicidade ou comércio de produtos nos locais das competições/eventos promovidos pela AGL requer autorização prévia da Associação e negociação das respetivas condições.

Seleções Territoriais

A criação das Seleções Distritais das várias disciplinas da Ginástica tem como meta final o incremento e a melhoria técnica, motivação e reconhecimento dos ginastas, técnicos e restantes agentes desportivos dessas mesmas disciplinas, relevando e dado a conhecer os melhores ao nível distrital.

Pretende-se essencialmente unir esforços e partilhar recursos incluindo todos neste projeto que se pretende integrador, justo, transparente, dinâmico e renovável anualmente, através da promoção de encontros regulares que permitam uma partilha de conhecimento e entreaajuda entre os vários treinadores responsáveis pela preparação dos ginastas selecionados.

Serão observadas as especificidades de cada disciplina, o nível de desenvolvimento técnico e a dimensão da sua implementação no distrito. O processo iniciar-se-á com a aplicação dos critérios de seleção que serão vertidos em regulamentos das seleções por disciplina.

Anualmente serão avaliadas as possíveis participações das seleções e face ao orçamento disponível serão definidos quais momentos de participação destes ginastas em apresentações públicas, competições interdistritais, e sempre que possível, torneios internacionais a ocorrer em solo nacional.

Aprovado em reunião de 4 de setembro de 2024

A Direção da AGL